

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado a celebração da minuta do contrato a celebrar entre o Município da Amadora e a Amadora Inovation, E.M. Unipessoal Lda., com vista à aquisição de serviços de manutenção corretiva de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, no âmbito do projeto “Oficina Multisserviços”. – **Contrato de Aquisição de Serviços - Projeto “Oficina Multisserviços”**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 155- SIMAS/2024, de 04 de junho de 2024. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 158-SIMAS/2024, de 04 de junho. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 161-SIMAS/2024, de 04 de junho de 2024. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dom João Castro, nº 19, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 302/+ /2024**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Avelar Brotero, n.º 5, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 672/+ /2024**.

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Major Cabrita, n.º 1 a 1D, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 677+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito Praça da Igreja, n.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 678+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Dom João V, n.º 32, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 681+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua General Alves Roçadas, n.º 19 a 19A, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 697+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Doutor Manuel de Arriaga, n.º 36, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 619/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praça da Igreja, n.º 12, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 684/ECO/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada da Serra da Mira, n.º 24, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 680/VERTICAL/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a anulação da comparticipação aprovada na Reunião Ordinária de 19 de abril de 2023, no valor de 7.552,50€ de um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta São Jorge da Mina, n.º 4, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 323+/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a anulação da comparticipação aprovada na Reunião Ordinária de 15 de novembro de 2023, no valor de 3.869,00€ de um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 55, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 572/+/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a integração dos Planos de Trabalhos com Riscos Especiais para os trabalhos referentes à atividade de Movimentação de Terras (PTRE 1) e Trabalhos de Armação de Ferro, Cofragem e Betonagem (PTRE 2), no Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada (61/2022) designada “Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches – Execução de Obra”. - **Planos de Trabalhos com Riscos Especiais.**

No âmbito do Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social foi aprovado um apoio económico a um munícipe com comprovadas carências económicas, no valor de 800€. – **Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do contrato, através da qual permite uma permuta de terrenos entre o Município da Amadora e a Consest – Promoção Imobiliária, S.A. Foi ainda deliberado submeter a matéria em apreço à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Permuta de Terrenos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à autorização da Assembleia Municipal da Amadora, a cedência do lote de terreno avaliado em € 3.303.000,00, através da qual haverá a celebração de contrato para constituição de direito de superfície a favor do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto Politécnico de Lisboa, destinado à construção de Alojamento Estudantil a custos acessíveis. - **Contrato para Constituição de Direito de Superfície.**

A Câmara Municipal da Amadora designou como representante do Município da Amadora na Assembleia Geral da Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda., o Sr. Vereador José Agostinho Marques. - **Amadora Mobility – Representante.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Vieira Lusitano, n.º 10, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 589/+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Durão de Matos, n.º 5, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 686/+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua da Liberdade, n.º 66, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 691/+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua, Sebastião da Gama, n.º 17 na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 544/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração do nº 2, da parte propositiva, da Proposta n.º 253/2024, de 15 de maio, nos seguintes termos: ao abrigo do art.º 38º da LTFP, se proceda à negociação da posição remuneratória a oferecer ao/à candidata/o a recrutar, tendo como referência a 2ª posição remuneratória, nível 21, da tabela remuneratória única, com o valor de 1.649,15€, como forma de ultrapassar eventuais dificuldades de recrutamento e atendendo ao perfil do candidato, nomeadamente a competência e experiência profissional (recente) mínima de 3 anos, no exercício de funções em Direito Administrativo.

Foi ainda deliberado que em tudo o mais se mantenha a proposta ora alterada. – **Procedimento Concursal – Retificação de Proposta.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio financeiro à ARQA — Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 9 021,69 €, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a aludida Associação. - **Acordo de Parceria – Apoio.**